



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1. 813 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “**RUA AMILTON BENEDITO CERIONI (DITO CERIONI)**”, a via pública localizada neste município, no Bairro Figueiras, conforme croqui anexo e fica fazendo parte integrante da presente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 27/10/2015.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Divisão Serviços Administrativos